



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SeMOB-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº010/2015-SeMOB

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº010/2015-SeMOB QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB E A EMPRESA PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA, CONFORME ABAIXO SE DECLARA:

A **SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM**, simplesmente, **SEMOB**, sediada na Avenida Júlio César, nº1026, Bairro: Val-de-Cans, Belém-Pará, inscrita no CNPJ nº63.803.100/0001-76, por intermédio de sua Diretora-Superintendente, Sr^a. **ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº2351042-SSP/PA e do CPF/MF nº481.400.902-04, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve celebrar o Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº010/2015-SeMOB, de acordo com o que dispõe a Lei nº.8.666 de 21 de junho de 1993, com sujeição às suas demais normas e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato nº010/2015-SeMOB, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, registrada no MTE sob o n.º PA000112/2018, a qual altera a data-base da categoria para o índice correspondente ao percentual 3,0% (três inteiros percentuais) a ser aplicado aos pisos salariais vigentes até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O presente Apostilamento tem o **valor mensal de R\$5.413,50** (cinco mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos) e o **valor global de R\$59.548,50** (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), referente à repactuação de 3,0% (três inteiros percentuais) incidente sobre o valor de reajuste dos salários em relação ao salário anterior data base 2017, correspondente ao período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2018, conforme quadro abaixo:

Descrição	Quantidade contratada - Contrato 010/2015	Valor unitário originário por posto/MÊS	Valor unitário atual (reajustado em 2017)	Reajuste por posto	Valor unitário reajustado	Reajuste mensal referente a 50 postos	Valor total do Apostilamento (1º/01 a 30/11/18)
Apoiadores operacionais de trânsito e de transportes	50 postos	R\$3.350,00	R\$3.934,42	<u>R\$108,27</u>	<u>R\$4.042,69</u>	<u>R\$5.413,50</u>	R\$59.548,50

Parágrafo único: Com o presente Apostilamento o valor mensal do contrato passará de R\$196.721,00 (cento e noventa e seis mil e setecentos e vinte e um reais) para R\$202.134,50 (duzentos e dois mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SeMOB-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às despesas oriundas deste Apostilamento esta Autarquia conta com recursos próprios no Projeto Atividade 26.782.0005.2098, Elemento Despesa 33.90.39 e Fonte 2001201704.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Termo de Apostilamento tem vigência retroativa a contar de 01/01/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea “d” e §6º da Lei Federal nº8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que subscrevem, para que produza seus efeitos.

Belém, 06 de dezembro de 2018.

ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO

Diretora-Superintendente

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome:

CPF:

2- _____

Nome:

CPF: